

## Convenção Coletiva de Trabalho é Assinada

Conquista que os  
empresários ficam  
satisfeitos em  
comemorar  
com os  
trabalhadores

Uma reposição digna  
que reverteu  
100% para o  
trabalhador.

Desde o início das negociações os empresários não mediram esforços para buscar um consenso e chegar a um acordo coletivo que beneficiasse ambas as partes, trabalhadores e empresas. Ao todo, foram 18 incansáveis reuniões até chegar a assinatura desta Convenção Coletiva. Mas valeu a pena. Temos a certeza de que foi este trabalho e persistência que garantiu que todo avanço revertesse realmente para quem mais precisa, o nosso trabalhador.



Retroativo a Dezembro de 2008.  
Índice igual ao de Curitiba, mas com  
**RESULTADOS MELHORES.**

As diferenças salariais (de dezembro de 2008 ao mês de início de aplicação do novo reajuste), serão pagas em duas parcelas - até 15/06 e até 15/07 -, descontadas as antecipações feitas por iniciativa dos empresários, para ajudar os trabalhadores a enfrentarem a demora na negociação da Convenção.

## Empresários transformaram abono em GANHO SALARIAL

O índice de reajuste salarial é retroativo a dezembro de 2008, incidindo sobre férias e 13º salário. Assim, as perdas salariais serão todas repassadas a você trabalhador, garantindo um ganho ainda melhor, significando mais dinheiro no seu bolso.

## Avanços sociais mantidos

# HORA EXTRA

Índice continua com adicional de 150% nos domingos e feriados e 100% para os dias compensados. São percentuais maiores dos que estão estabelecidos na CLT e em outras Convenções do Estado.

# Acordos Individuais – EMPRESA x SINDICATO PROFISSIONAL

A pressa é má conselheira.

Os acordos individuais firmados anteriormente por algumas empresas proporcionaram um ganho menor para seus trabalhadores.

Os acordos individuais tiveram reajustes 10,42%, com início de aplicação variado (retroativos a fevereiro, março, abril...).

Já na Convenção Coletiva de Trabalho o índice foi de 10,42%, retroativo a Dezembro/2008 recaindo sobre os salários e ainda sobre 13º e férias concedidas.

O acordo tem que ser coletivo. Assim, fortalece os dois Sindicatos e beneficia ambas as partes, empregador e empregado.

“O SINDIMETAL acredita que as relações de trabalho precisam ser diferentes. Mais do que

## Auxílio funeral para os empregados

Permanece na Convenção a indenização à família do empregado em caso de falecimento do mesmo, recebendo 2 salários nominais (base) em caso de morte acidental. Caso o óbito ocorra em decorrência de acidente de trabalho, o valor sobe para 3 salários nominais (base). Um sistema que garante que os recursos cheguem diretamente aos beneficiados.

Sindicato dos Metalúrgicos queria que as empresas repassassem R\$ 13,00 por funcionário/mês, para a entidade, a título de auxílio funeral. Uma reivindicação que não pôde ser atendida em consequência da sentença judicial, resultado de ação civil proposta pela Procuradoria do Trabalho contra o Sindicato dos Metalúrgicos

nunca capital e força de trabalho estão interligados e dependentes um do outro. E que o bem estar e qualidade de vida dos funcionários é um investimento prioritário.

Empresários e trabalhadores precisam estar do mesmo lado: garantir a continuidade e crescimento das empresas.

Nesta realidade, os interesses das duas partes precisam ser considerados e debatidos. Com respeito e bom senso todos ganham.

**“Sem capital,  
não existe trabalho.  
E sem trabalho,  
o capital se consome.”**

Valter Orsi, Presidente do SINDIMETAL - Londrina

### EXPEDIENTE

SINDIMETAL-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LONDRINA.

Rua Santa Catarina, 50 – 25 andar- fone/fax (43) 3337-6565

Home Page – [www.sindimetallondrina.com.br](http://www.sindimetallondrina.com.br)

Diretoria – Efetivos  
Valter Luiz Orsi – Diretor-Presidente  
Ary Sudan – Diretor-Secretário  
Alberto Rapcham – Diretor-Tesoureiro  
André Bearzi – Diretor-Social  
Suplentes: Rogério Cruz Moreira  
Paulo Roberto Garcia  
Marcus Vinicius Gimenes  
Alcides Max Beckert

Conselho Fiscal - Efetivos  
Emani Lauriano Rodrigues  
Hamilton Iranaga  
Dimo de Souza Costa  
Conselho Fiscal – Suplentes  
Natalino Camilo da Silva  
Luiz Moacir Spagnuolo  
Marta de Lourdes Rodrigues  
Delegados Representantes

Efetivos: Valter Luiz Orsi, Ary Sudan  
Suplentes: Alberto Rapcham  
André Bearzi  
Criação e Edição:  
Mais Comunicação  
Jornalista Responsável:  
Célia Baroni MTB-Pr 2579  
Impressão: Idealiza  
Tiragem: 10.000 unidades